



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando os autos do processo TRT nº MA-218/2004,

Considerando que o Peticionário impetrou Mandado de Segurança Preventivo com a finalidade de excluí-lo da cobrança da contribuição previdenciária prevista nos artigos 1º e 2º da Lei 9.783/99;

Considerando que a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, fundamentou-se na suspensão da eficácia dos dispositivos legais mencionados, pelo Colendo Supremo Tribunal Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade;

Considerando que, uma vez suspensa a eficácia da Lei nº 9.783/99, configurou-se indevida a cobrança da contribuição previdenciária;

Considerando que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 os servidores inativos e os pensionistas deverão contribuir para o custeio do regime previdenciário de caráter contributivo e solidário;

Considerando, ainda, que tendo a contribuição mencionada sido instituída por Emenda Constitucional, não se configura a coisa julgada baseada em lei ordinária cuja eficácia foi suspensa, por unanimidade de votos, resolveu:

INDEFERIR ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS LEVY RABELO**, Juiz Classista aposentado, o pedido de exclusão de seu nome do rol dos aposentados que terão descontos em seus proventos em favor da contribuição previdenciária, recentemente disciplinada por Emenda Constitucional.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2004.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

José dos Santos Pereira Braga
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência